# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 ,DE 2018, AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 72, DE 2018.
(Proponente: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento).

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/06/18
Protocolo

Emenda Substitutiva

Substitui a expressão "Especial" constante nos *caputs* dos art.s. 1º e 2º do Anteprojeto de Lei nº 72, de 2018, pela expressão "Suplementar".

É a Emenda. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Em 27 de junho de 2018.

**Serginho Ribeiro**
Vereador/PPL/Presidente

**Mazutti**
Vereador/PSL/Secretário

**Jaime Vasatta**
Vereador/PODEMOS/Membro

Justificação.

A emenda apresentada visa sanar vicio orçamentários e financeiros quanto a espécie da abertura de crédito, onde consta especial alterar para suplementar.



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA